

ESTADO DO CEARÁ



17.12.02
Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2715, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002

Dispõe sobre doação pura e simples de Próprio da
municipalidade e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

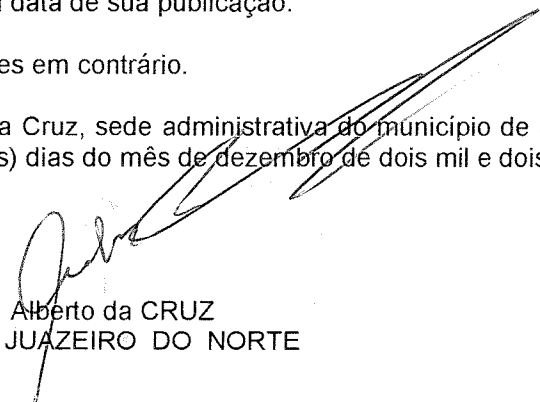
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar doação pura e simples, com cláusula resolutiva, de Próprio da municipalidade em favor da empresa CONSTRUTORA GPG & FÁBRICA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA., constituído de um terreno vago, próprio para edificação, situado no LOTEAMENTO PRESIDENTE CASTELO BRANCO, deste município, apresentando suas medidas dentro dos seguintes limites: ao NORTE, onde mede 44,00m (quarenta e quatro metros), com sobras de terras que separa o imóvel em apreço da Rua Francisca Paula Bezerra; ao SUL, onde mede 44,00m (quarenta e quatro metros), com o leito da Avenida Presidente Castelo Branco; ao LESTE, onde mede 60,00m (sessenta metros), com a Rua Antônio Freitas Roque e ao OESTE, onde mede 58,00m (cinquenta e oito metros), com a Rua Padre Cícero Fernandes Coutinho, no bairro Limoeiro, nesta cidade, encerrando uma área total de 2.574,00m² (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO METROS QUADRADOS), adquirido pela matrícula nº 2360 do Livro nº 2-H, do Registro Geral de Imóveis do Cartório Machado.

Art. 2º - O imóvel acima descrito e caracterizado destina-se à construção pela donatária do prédio sede, para implantação e funcionamento de uma INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS e ARTEFATOS DE CIMENTO EM GERAL, no prazo máximo fatal de 02 (dois) anos, sob pena de reversão.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede administrativa do município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de dois mil e dois (2002).////


CARLOS Alberto da CRUZ
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE